



Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resoluções nº 175, de 04 de setembro de 1966

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a despesa de Cr\$ 1.308,057 (hum milhão, trezentos e oito mil e cinquenta e sete cruzeiros) , referente á quota de Previdência devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços públicos, relativa aos períodos de janeiro de 1946 a abril de 1961 e maio de 1961 a junho de 1962.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de setembro de 1966.

Dr. PAULO MENDONÇA FERREIRA
PRESIDENTE

ANÍBAL DE MELO
VICE - PRESIDENTE

ACÁCIO FERNANDES
1º SECRETÁRIO

JOSÉ MOREIRA XAVIER
2º SECRETÁRIO